



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 031/2016, de 03 de fevereiro de 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.000409/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **Ilana Maria da Silva Barros**, Matrícula SIAPE 2131568, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 30% (trinta por cento), pela obtenção do título de “Especialista em Segurança do Trabalho”, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de janeiro de 2016.

Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor em Exercício